



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 22/2015

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Decisão PL Nº 0077/2014, que aprova o regulamento e definem diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, prestação de contas e apresentação de relatório de gestão do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA e dá outras providências;

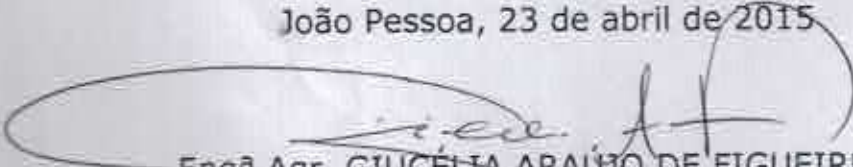
Considerando que o citado documento estabelece a data limite para prestação de contas de 30 de abril de 2015, para que os gestores do CONFEA/CREAs e MUTUA enviem à Controladoria do CONFEA a prestação de contas do CREA-PB e relatório de gestão, alusivo ao exercício de 2014 as peças complementares definidas no anexo;

Considerando que o mérito deverá ser apreciado e aprovado, por ocasião de Sessão Plenária e considerando que a reunião plenária do CREA-PB, ocorreu no dia 13.04.15, oportunidade em que o processo estava sendo elaborado e que a próxima Sessão Plenária só ocorrerá no dia 11.05.15;

**RESOLVE:**

- I - Aprovar "Ad-referendum" do Plenário a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do CREA-PB, relativo à gestão 2014, devendo o mérito ser homologado por ocasião da próxima Sessão Plenária, cuja realização será no dia 11.05.15.
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária.

João Pessoa, 23 de abril de 2015

  
Eng<sup>a</sup> Agr. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
Presidente